



Decreto Nº 85 - de 18 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 359.393,10 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 359.393,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	72.575,59
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	9.000,00
2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	4.963,66
2.02.00.04.122.0002.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	19.335,00
2.02.00.04.122.0002.1.0002-192 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	4.460,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	112.334,25
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	112.334,25

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.361.0007.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS EQUIPAMENTOS E. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	37.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	52.700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	754,62
2.05.01.10.306.0012.2.0054-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	3.370,00
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.124,62
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.124,62

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	32.000,00
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	15.000,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	200,00
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	100.000,00
2.06.00.15.452.0002.1.0014-192 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	6.750,43
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155.950,43
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	155.950,43

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	15.264,00
2.08.00.08.122.0024.1.0028-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SMAS	- - - - - R\$	13.019,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.283,80
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	28.283,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	359.393,10

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 359.393,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO



2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0004.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	4.963,66
2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.963,66
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.963,66
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0002.2.0020-100 - 3.3.60.41.00 FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	38.975,59
2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.673,30
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	183.361,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	233.010,59
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	233.010,59
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	754,62
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.370,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.124,62
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.124,62
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.200,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0074-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.07.03.18.541.0019.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.08.01.16.482.0030.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE	- - - - - R\$	9.710,80
2.08.01.16.482.0030.1.0131-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - - R\$	3.309,00
2.08.01.16.482.0030.1.0131-192 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - - R\$	11.210,43
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	24.230,23
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	24.230,23
Unidade 09 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.09.00.04.121.0002.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 ADMIN. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	33.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.600,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	33.600,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	15.264,00
2.14.00.08.243.0015.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.333.0016.2.0122-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA APOIO ARTESANATO RURAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	31.264,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	31.264,00



Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	359.393,10
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	359.393,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 18 de Outubro de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70